



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

Parecer ao PLO n.º 305/2023

O presente projeto de lei ordinária visa à autorização para que o Executivo crie rubrica para o pagamento dos profissionais de saúde que se enquadrem nos repasses oriundos da União para complementação do Piso Nacional da Enfermagem no ano de 2023.

Trata-se de procedimento indispensável para que o Município possa receber, gerir e repassar aos profissionais da enfermagem os valores para complementação dos seus vencimentos, conforme Portaria Ministerial do Ministério da Saúde nº 1.135 de 2023, que estabelece os procedimentos necessários para a tramitação da referida verba.

O projeto não encontra óbice na legislação pertinente e não contém nenhum tipo de vício.

Assim, esta comissão exara PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária nº 305/2023.

Nova Friburgo, 14 de setembro de 2023.


Christiano Huguenin
Presidente CFOTP